

**Anexos do Acordo de Sede da COP 30****Anexo XIII: Serviços financeiros**

1. O Governo, às suas custas, garantirá que caixas eletrônicos (ATMs) estejam disponíveis nas instalações da Conferência e que os caixas eletrônicos estejam operacionais durante as Reuniões Pré-Sessões e a Conferência.
2. Além disso, o Governo deverá garantir que a infraestrutura eletrônica necessária esteja disponível para permitir transações sem dinheiro pelos Participantes dentro das instalações da Conferência.

Apresentação: 11/07/2025 20:49:02.607 - Mesa

MSC n.914/2025

